



TRAIPU
UMA CIDADE
FEITA POR TODOS

 **Secretaria Municipal de
Educação**

EDITAL DE CHAMAMENTO

Audiência Pública para Contribuições no Referencial Curricular de Traipu-AL

O(a) Presidente do Conselho Municipal de Educação de Traipu/AL, juntamente com o Secretário Municipal de educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO:

I-A Constituição Federal de 1988;

II-A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação Nacional;

III- Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular;

IV-A lei Municipal nº 2.041/2015, do Plano Municipal de Educação de Traipu; Resolução nº 3, de 1º de julho de 2024 aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão previstas no art. 14, § 1º, incisos I, IV e V, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

V- O documento preliminar: Referencial Curricular na Rede Municipal de Ensino, elaborado pelos Grupos de Trabalho (GTs) da Educação Básica e suas modalidades;

VII-O Compromisso do Conselho Municipal de Educação em Realizar audiências públicas sobre matérias de alta relevância educacional.

Comunicam que será realizada **Audiência Pública** destinada a colher subsídios e contribuições para a deliberação da matéria pelos conselhos da educação, Segmentos representativos da escola representadas pelos profissionais da educação, estudantes e comunidade escolar, secretarias parceiras e órgão de controle social, no dia 11 de março de 2026 (quinta -feira), das 8h às 12:30h (horário de Brasília); Na Biblioteca Municipal Biblioteca Municipal Vitor Yuri Melo Lima

Ficam estabelecidas as seguintes regras

- Os(as) interessados(as) deverão realizar inscrição para participação até **09 de março de 2026 (segunda-feira), às 11h59 (horário de Brasília)**, por meio do link de inscrição <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdP7TPUZPNfmUxpm9CZled4ToFbU3IzWk1mAGUtE01XVyDqyg/viewform?usp=dialog> ;
- Os gts terão 10 minutos para apresentarem os textos introdutórios da Educação Infantil, das áreas de conhecimento do (Ensino Fundamental anos iniciais e finais) e EJA;
- Durante o ato de inscrição, os(as) participantes poderão optar pela **manifestação oral**, informando o nome completo e a entidade/instituição de origem. Estão previstas até **10 manifestações orais no total**;
- Não será permitida a **manifestação por escrito**, durante a audiência,;
- As contribuições (orais) **serão submetidas à votação** durante a audiência. Serão aprovadas e inseridas no documento somente aquelas que obtiverem **mais de 50% dos votos favoráveis**;
- Caso o número mínimo de **80 (oitenta) inscrições** não seja atingido até 09/03/2026, será permitida inscrição durante a própria audiência;
- Cada manifestação oral terá duração de **até 2 (dois) minutos**;





TRAIPU
UMA CIDADE
FEITA POR TODOS

 **Secretaria Municipal de
Educação**

h) O tempo para **votação das contribuições** será de **2 (três) minutos** por proposta.

Além das manifestações na audiência pública, o Conselho Municipal de Educação será responsável por **encaminhar as contribuições aprovadas** à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), por meio eletrônico, para o endereço, até o dia **20 de março de 2026, às 12h (horário de Brasília)**.

Traipu/AL, 05 de junho de 2026

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Secretário Municipal de Educação

